1647

LEI Nº 1608, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1985.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Mococa para o exercício de 1986.

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 22 de novembro de 1985, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Mococa, para o exercício financeiro de 1986, estima a Receita e fixa a Despesa em Cr$ 52.500.000.000 (cinquenta e dois bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante à arrecadação dos tributos, rendas e outras Receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº 2 da Lei nº 4320/64, com o seguinte desdobramento:

	Cr$	Cr$
1 - RECEITAS CORRENTES		33.723.400.000
1.1 - Receita Tributária	5.058.500.000	
1.3 - Receita Patrimonial	272.100.000	
1.6 - Receita de Serviços	276.800.000	
1.7 - Transferências Correntes	27.927.000.000	
1.9 - Outras Receitas Correntes	189.000.000	
2 - RECEITAS DE CAPITAL		18.776.600.000
2.1 - Operações de Crédito	12.500.000.000	
2.2 - Alienação de Bens	2.600.000	
2.4 - Transferências de Capital	6.274.000.000	
TOTAL		52.500.000.000

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros de Pro

LEI Nº 1608, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1985.

grama de trabalho e Natureza da Despesa que apresentam o seguinte desdobramento:

I - POR FUNÇÕES DO GOVERNO	
01 - Legislativa	1.202.000.000
03 - Administração e Planejamento	10.210.600.000
04 - Agricultura	108.000.000
08 - Educação e Cultura	11.356.900.000
10 - Habitação e Urbanismo	23.177.800.000
11 - Indústria, Comércio e Serviços	428.700.000
13 - Saúde e Saneamento	1.729.000.000
15 - Assistência e Previdência	2.525.000.000
16 - Transporte	1.762.000.000
TOTAL	52.500.000.000
II - POR PROGRAMA	
01 - Processo Legislativo	1.202.000.000
07 - Administração	7.376.600.000
08 - Administração Financeira	2.834.000.000
14 - Produção Vegetal	108.000.000
42 - Ensino de Primeiro Grau	8.294.000.000
43 - Ensino de Segundo Grau	874.300.000
44 - Ensino Superior	400.000.000
46 - Educação Física e Desporto	1.136.600.000
48 - Cultura	652.000.000
57 - Habitação	300.000.000
58 - Urbanismo	18.226.600.000
60 - Serviços de Utilidade Pública	4.651.200.000

LEI Nº 1608, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1985.

63 - Comércio	358.700.000
64 - Serviços Financeiros	70.000.000
75 - Saúde	1.729.000.000
81 - Assistência	169.000.000
82 - Previdência	1.306.000.000
84 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	1.050.000.000
88 - Transporte Rodoviário	1.762.000.000
TOTAL	52.500.000.000

III- POR CATEGORIA ECONÔMICA

Despesas Correntes	29.703.600.000
Despesas de Capital	22.796.400.000
TOTAL	52.500.000.000

IV - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO	
1 - Câmara Municipal	1.202.000.000
PODER EXECUTIVO	
2 - Gabinete do Prefeito e Dependências	2.550.000.000
3 - Departamento de Administração	3.470.600.000
4 - Departamento de Finanças	1.534.000.000
5 - Departamento de Planejamento	384.900.000
6 - Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo	11.656.400.000
7 - Departamento de Obras e Viação	21.408.000.000
8 - Departamento de Serviços Urbanos	3.435.900.000

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1608, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1985.

9 - Departamento de Promoção Social		249.600.000
10 - Departamento de Saúde		1.829.600.000
11 - Encargos Gerais do Município		4.779.000.000
	TOTAL	52.500.000.000

Art. 4º - O Poder Executivo é autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita.

Art. 5º - Fica, ainda, o Executivo autorizado a:

a) Realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, nos termos do artigo 67, da Emenda Constitucional nº 1/69.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 29 DE NOVEMBRO DE 1985.

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ COMINATO
Diretor do Dep. de Finanças

29.11.85
MOCOCA
4117.08
24.12.85
29.11.85